



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1891/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 1801/2025, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a instituição da Secretaria Interinstitucional do Comitê de Políticas Penais, nos termos da mencionada Portaria PRESI nº 1801/2025;

CONSIDERANDO as indicações ofertadas pela Corregedoria-Geral da Justiça, pelo Ministério Público do Estado do Acre e pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação constante dos autos SEI nº 0003838-73.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Secretaria Interinstitucional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I – servidora Adalcilene Pinheiro Araripe, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

II – servidora Débora da Silva Cardoso Nogueira, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

III – servidor Ruan Nascimento de Oliveira, indicado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~IV—servidora Fabianny Diany de Araújo Nascimento, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;~~

~~IV—Izabelly Melo da Silva, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;~~
~~(Alterado pela Portaria PRESI n. 6468, de 10.12.2025)~~

IV – Aldo Colombo Júnior, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;
(Alterado pela Portaria PRESI n. 398, de 4.2.2026)

~~V—servidora Marina Torres Uchôa, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;~~

~~V—Maria Augusta Sarah Lino, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;~~
~~(Alterado pela Portaria PRESI n. 6468, de 10.12.2025)~~

V – Rita de Cássia Loureiro Carvalho Fernandes, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;

VI – servidor Leonardo Francisco Salomão, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre; (Alterado pela Portaria PRESI n. 398, de 4.2.2026)

VII – servidora Marilda de Almeida Junqueira Franco, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VIII – servidora Tânia Filgueiras Fernandes, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

IX – Rúbia Evangelista da Silva, consultora do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça;

X – Gabriela Silveira da Silva, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre. (Acrescido pela Portaria PRESI n. 6468, de 10.12.2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de abril de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente